



Prefeitura Municipal de Aperibé-RJ
Guarda Municipal
(Sexo Feminino, Masculino)

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais.	1
Variações linguísticas	25
Funções da linguagem	27
Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas;	29
Acentuação tônica e gráfica	32
Pontuação	32
Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos.	35
Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras;	36
Classes de palavras.	41
Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas;	47
Concordância nominal e verbal;	51
Regência nominal e verbal;	52
Crase.	53
Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade.	54
Figuras de linguagem.	55
Exercícios	60
Gabarito	65

MATEMÁTICA (RACIOCÍNIO LÓGICO)

Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Expressões Numéricas; Potenciação; Radiciação	01
Expressões Algébricas;	11
Sistema de medidas legais;	18
Sistema monetário brasileiro;	21
Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais;	25
Regra de três simples e composta;	29
Porcentagem;	30
Juros simples e compostos;	32
Raciocínio lógico;	35
Equações;	75
Funções;	82
Sequências; Progressões aritméticas e geométricas;	92

SUMÁRIO



Análise combinatória;	97
Probabilidade;	100
Estatística;	103
Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares;	111
Resolução de situações problemas;	125
Cálculo de áreas e volumes	127
Exercícios	154
Gabarito	160

LEGISLAÇÃO

LOM – Lei Orgânica Municipal atualizada.....	01
--	----

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração Pública	01
Princípios e Organização	17
Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa.....	21
Ato administrativo	28
Princípios fundamentais da Constituição da República (artigo 1° ao 4° da CF/88); Da organização Político - Administrativa (artigos 18 e 19 de CF/88). Dos Municípios (artigo 29 a 31 da CF/88). Da Segurança Pública (artigo 144)	36
Noções de Direitos Humanos e Cidadania.....	72
Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos sociais; Direitos Políticos (artigo 5° a 16 da CF/88)	80
Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Das medidas de Proteção (art. 98 a 101). Da prática de ato infracional (art. 103 a 109). Das Garantias Processuais (art. 110 a 111). Das Medidas sócio-educativas (art. 112 a 128). Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258).....	101
Normas gerais de circulação; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo; Veículos; Habilitação; Licenciamento; Infrações; Medidas administrativas; Penalidades; Crimes de trânsito	122
Direção defensiva	167
Noções de Primeiros socorros	247
Exercícios	262
Gabarito	269

SUMÁRIO



Compreensão e interpretação de textos

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz.

Percebeu a diferença?

Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

- Linguagem Verbal é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



- Linguagem não-verbal é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.





Números Naturais

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem.

Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0,1,2,3,4,5,6 \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor

- a) O sucessor de 0 é 1.
- b) O sucessor de 1000 é 1001.
- c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1,2,3,4,5,6 \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é m-1.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

$$10 + 12 - 6 + 7$$

$$22 - 6 + 7$$

$$16 + 7$$

$$23$$

Exemplo 2



LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ/RJ

Atualizada em conformidade com os preceitos constitucionais.

APERIBÉ – RIO DE JANEIRO – BRASIL

Nós, Vereadores do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no pleno exercício do mandato, com as atribuições constitucionais, de permanente competência organizacional, revisamos na íntegra a Lei Orgânica, procurando preservar o seu contexto histórico. Assim, promovemos as alterações necessárias à constitucionalidade, assegurando o Estado Democrático de Direito para o fortalecimento do Município, oferecendo e garantindo os direitos individuais e da sociedade civil.

Nestes termos, fundado na solidariedade humana, numa sociedade plural e na proteção de Deus, visando um desenvolvimento local integrado e sustentável para o Município, aprovamos e promulgamos a presente Lei Orgânica do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º. O Município de Aperibé, pessoa jurídica de direito público interno, integrado ao Estado do Rio de Janeiro e a República Federativa do Brasil, constituído na forma de um Estado Democrático de Direito, visa a construção de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada na autonomia política, administrativa e financeira, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político.

Art. 2º. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, na forma desta Lei Orgânica, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da Constituição Federal.

SEÇÃO II

DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Art. 3º. O poder municipal é exercido em todo o seu território, sem privilégios de distritos ou bairros, procurando reduzir as desigualdades regionais e sociais, promovendo o bem-estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, credo, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

§ 1º Ninguém será discriminado, prejudicado ou privilegiado em razão de nascimento, idade, etnia, cor, sexo, estado civil, orientação sexual, atividade física, mental, ou qualquer particularidade, condição sócio econômica, ou ainda, por ter cumprido pena ou pelo fato de haver litigado ou estar litigando com órgãos municipais na esfera administrativa ou judicial.

§ 2º É assegurada a liberdade de consciência e de crença, sendo plenamente livre o exercício de cultos e sua liturgia, na forma da lei.

Art. 4º. São gratuitos todos os procedimentos necessários ao pleno exercício da cidadania.

Parágrafo único. Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais, gratuitamente, informações de seu interesse particular ou de interesse público, as quais serão prestadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo assegurados ainda, na mesma forma, os seguintes direitos:



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Disposições gerais e servidores públicos

A expressão Administração Pública em sentido objetivo traduz a ideia de atividade, tarefa, ação ou função de atendimento ao interesse coletivo. Já em sentido subjetivo, indica o universo dos órgãos e pessoas que desempenham função pública.

Conjugando os dois sentidos, pode-se conceituar a Administração Pública como sendo o conjunto de pessoas e órgãos que desempenham uma função de atendimento ao interesse público, ou seja, que estão a serviço da coletividade.

Princípios da Administração Pública

Nos termos do caput do Artigo 37 da CF, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As provas de Direito Constitucional exigem com frequência a memorização de tais princípios. Assim, para facilitar essa memorização, já é de praxe valer-se da clássica expressão mnemônica “LIMPE”. Observe o quadro abaixo:

Princípios da Administração Pública	
L	Legalidade
I	Impessoalidade
M	Moralidade
P	Publicidade
E	Eficiência
LIMPE	

Passemos ao conceito de cada um deles:

• Princípio da Legalidade

De acordo com este princípio, o administrador não pode agir ou deixar de agir, senão de acordo com a lei, na forma determinada. O quadro abaixo demonstra suas divisões.

Princípio da Legalidade	
Em relação à Administração Pública	A Administração Pública somente pode fazer o que a lei permite → Princípio da Estrita Legalidade
Em relação ao Particular	O Particular pode fazer tudo que a lei não proíbe

• Princípio da Impessoalidade

Em decorrência deste princípio, a Administração Pública deve servir a todos, sem preferências ou aversões pessoais ou partidárias, não podendo atuar com vistas a beneficiar ou prejudicar determinadas